



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Julho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente</p> <p>Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Portaria

Portaria Conjunta SEAP/SECOR

PORTARIA CONJUNTA SEAP/SECOR N.º 132, DE 16 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria Conjunta SEAP/SECOR n.º 123/2024.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA CONJUNTA SEAP/SECOR N.º 132, DE 16 DE JULHO DE 2024](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA SEAP/SECOR Nº 132, DE 16 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº
123/2024.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno e os arts. 3º e 4º da RA 23/2011;

considerando que à Presidência cabe zelar pela celeridade na prestação de serviços aos jurisdicionados, de forma a melhor atender ao art. 5º, inc. LXXVIII, da Constituição Federal;

considerando a movimentação processual das Varas do Trabalho de Santa Catarina no último triênio;

considerando a necessidade de atualizar as normas internas deste Regional, a fim de criar condições mais favoráveis à prestação jurisdicional;

PROAD 8386/2023



PROAD 8386/2024. DOC 18. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.LXZK.BXXB:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

considerando a remoção da Juíza Substituta lotada na Vara do Trabalho de Timbó para a Secretaria de Apoio Institucional, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 123/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As lotações das/dos Juízas/Juízes do Trabalho Substitutas/Substitutos da 12ª Região da Justiça do Trabalho serão assim distribuídas nas unidades judiciárias:

CIRCUNSCRIÇÃO	JUÍZAS SUBSTITUTAS/JUÍZES SUBSTITUTOS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO Florianópolis (Sede) Imbituba Palhoça São José	7 Juízas/Juízes nas Varas do Trabalho de Florianópolis 3 Juízas/Juízes nas Varas do Trabalho de São José 1 Juíza/Juiz na Vara do Trabalho de Palhoça
2ª CIRCUNSCRIÇÃO Joinville	5 Juízas/Juízes nas Varas do Trabalho de Joinville
3ª CIRCUNSCRIÇÃO Araranguá Criciúma (Sede) Tubarão	3 Juízas/Juízes nas Varas do Trabalho de Criciúma 2 Juízas/Juízes nas Varas do Trabalho de Tubarão 1 Juíza/Juiz na Vara do Trabalho de Araranguá
4ª CIRCUNSCRIÇÃO Balneário Camboriú Brusque Itajaí (sede) Navegantes	3 Juízas/Juízes nas Varas do Trabalho de Itajaí 1 Juíza/Juiz na 1ª Vara do Trabalho de Brusque 2 Juízas/Juízes nas Varas do Trabalho de Balneário Camboriú 1 Juíza/Juiz na Vara do Trabalho de Navegantes

PROAD 8386/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Itapema	1 Juíza/Juiz na Vara do Trabalho de Itapema
5ª CIRCUNSCRIÇÃO Caçador Fraiburgo Joaçaba Videira (Sede)	1 Juíza/Juiz na Vara do Trabalho de Joaçaba
6ª CIRCUNSCRIÇÃO Blumenau	4 Juízas/Juízes nas Varas do Trabalho de Blumenau
7ª CIRCUNSCRIÇÃO Curitibanos Lages (Sede)	3 Juízas/Juízes nas Varas do Trabalho de Lages
8ª CIRCUNSCRIÇÃO Chapecó	4 Juízas/Juízes nas Varas do Trabalho de Chapecó
9ª CIRCUNSCRIÇÃO Rio do Sul (Sede) Indaial Timbó	2 Juízas/Juízes nas Varas do Trabalho de Rio do Sul
10ª CIRCUNSCRIÇÃO Canoinhas Jaraguá do Sul Mafra (Sede) São Bento do Sul	1 Juíza/Juiz na Vara do Trabalho de Canoinhas 2 Juízas/Juízes nas Varas do Trabalho de Jaraguá do Sul 1 Juíza/Juiz na Vara do Trabalho de Mafra 1 Juíza/Juiz na Vara do Trabalho de São Bento do Sul
11ª CIRCUNSCRIÇÃO Concórdia São Miguel do Oeste Xanxerê (Sede)	1 Juíza/Juiz na Vara do Trabalho de Concórdia 1 Juíza/Juiz na Vara do Trabalho de Xanxerê
SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL	4 Lotações provisórias na Secretaria de Apoio Institucional – SEAP

PROAD 8386/2023



PROAD 8386/2024. DOC 18. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.LXZK.BXXB: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Presidente

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI

Desembargador do Trabalho-Corregedor

PROAD 8386/2023



PROAD 8386/2024. DOC 18. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.LXZK.BXXB: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>